DAE AMERICANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem a presente dispensa de licitação, devidamente justificada quanto à razão da escolha da empresa contratada, bem como à compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados no mercado e com a estimativa elaborada pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada;

Considerando que a contratação foi instruída com os documentos e requisitos necessários, comprovando que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a celebração do ajuste, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação**,** nos termos abaixo:

Objeto: aquisição de membrana para osmose reversa, filtro de carvão, resina, elemento filtrante 10 x 2 e lâmpada germicida para o aparelho de osmose reversa do laboratório.
Contratada: E. J. Krieger e Cia LTDA
Prazo de vigência: prestação de serviço única não renovável
Valor total: R$ 1.457,24
Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade à presente contratação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025.

Encaminhe-se o presente despacho à Seção de Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e, em seguida, à Unidade Administrativa e Financeira para emissão do empenho e demais formalidades legais.

Americana, 09 de novembro de 2026.

Fábio Renato de Oliveira
Superintendente

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana-SP, 13472-510